



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO
INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-CIS/UFGD**

Publicado o Regulamento para Eleição da Comissão de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – CIS/UFGD.

A Comissão Eleitoral constituída para coordenar o processo de escolha dos integrantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos (CIS), formalizada por meio da Portaria RTR/UFGD nº 604, de 8 de Agosto de 2022, acaba de publicar o Ato Normativo Nº 01/2022 que orienta candidatos (as) e os eleitores. As eleições irão ocorrer no dia 26 e 27 de Setembro de 2022 e será realizada por sistema on-line.

São considerados elegíveis os servidores ativos e aposentados e os instituidores de pensão, optantes pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Serão considerados titulares os mais votados e suplentes, os subsequentes, com mandato de três anos a contar da data da portaria de designação, sendo permitida uma recondução. A CIS terá um coordenador e um coordenador adjunto, eleitos entre seus membros.

As inscrições deverão ser realizadas em dias úteis das 08h às 11h e das 13h às 17h na Assessoria da Administração Superior, mediante preenchimento de formulário específico e entrega de uma cópia de documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte) entre os dias **01 a 09/09/2022**.

A principal atribuição da CIS - instituída nas Instituições Federais de Ensino pelas Portarias MEC Nº 2.519, de 15 de julho de 2005 e Nº 2.562, de 21 de julho de 2005 - é acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.

O Ato Normativo com todas as regras do processo eleitoral, com o cronograma e outros detalhes pode ser acessado em: <http://portal.ufgd.edu.br/comissao/cis/legislacao>.

Mais informações sobre o funcionamento geral da Comissão Interna de Supervisão, o Regimento Interno, outras legislações, orientações, lista de votantes e demais publicações serão disponibilizadas no link da Comissão, na página da UFGD: <http://portal.ufgd.edu.br/comissao/cis/index>.

Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail aos membros da Comissão Eleitoral:

Wesley Eduardo Ferreira – wesley@ufgd.edu.br

Anderson Casagrande – andersoncasagrande@ufgd.edu.br

Nalia Ingrid de Oliveira Ferreira – nataliaferreira@ufgd.edu.br

Zuleika Guimarães da Rocha – zuleikarocha@ufgd.edu.br



NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 7/2022 - CIS (11.01.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

ATO NORMATIVO Nº 08, de 03 de Novembro de 2022.

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria RTR/UFGD nº 604, de 8 de Agosto de 2022 e prorrogada pela Portaria RTR/UFGD nº 751 de 13/09/2022, constituída com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos integrantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião realizada no dia 03 de Novembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, os nomes do(a)s candidato(a)s e os respectivos votos obtidos na eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/UFGD mandato 2022-2025:

CANDIDATOS (AS)	LOTAÇÃO	VOTOS
Fernando Costa Nogueira	PROGESP	53
Nelma Gambarra de Souza	UTI/HU-UFGD	52
Cibele Andrade Nogueira	Biblioteca Central	31
Maria do Carmo Caetano	Biblioteca FADIR	30
Genival Sojo Carrijo	FACET	27
Marynna Karen Miranda Simões	Biblioteca Central	5
Branco		2
Nulo		2
Total de votantes		202

Art. 2º - Orientar que conforme Resolução N^c 003/2006, de 07 de Novembro de 2006, Art. 3^c a Comissão é composta por três membros titulares e três suplentes sendo que os três mais votados (negrito) serão os titulares e os demais serão os suplentes.

Dourados, 03 de Novembro de 2022.

Wesley Eduardo Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral CIS 2022 - 2025

Portaria RTR/UFGD nº604, de 8 de Agosto de 2022

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 17:17)

WESLEY EDUARDO FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

HUUGD (11.01.05)

Matrícula: 1452641

Processo Associado: 23005.026691/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **a23158063f**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5340

Data: 22/11/2022

PORTARIA NÚMERO 957 de 22/11/2022

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando a Portaria nº 2.519/MEC, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria nº 2.562/MEC de 21 de julho de 2005, e o § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **triênio 2022-2025**, com os seguintes servidores técnico-administrativos:

Titulares:

FERNANDO COSTA NOGUEIRA

NELMA GAMBARRA DE SOUZA

CIBELE ANDRADE NOGUEIRA

Suplentes:

MARIA DO CARMO CAETANO

GENIVAL SOJO CARRIJO

MARYNNA KAREN MIRANDA SIMÕES

Art. 2º Os membros da CIS elegerão, entre seus membros, um coordenador e um coordenador adjunto, conforme dispõe o art. 9º do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º O mandato dos membros será de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 6º da Portaria nº 2.519/MEC, de 15 de julho de 2005, contados a partir de 7 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Etienne Biasotto



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/11/2022

PORTARIA Nº 2521/2022 - CIS (11.01.03.02) - CIS (11.01.03.02)
(Nº do Processo: 23005.002661/2023-20)

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 14:51)

CIBELE ANDRADE NOGUEIRA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

DIREF (11.01.03.09.04)

Matrícula: 2061066

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 11:03)

FERNANDO COSTA NOGUEIRA

ADMINISTRADOR

DPP (11.01.10.06.03)

Matrícula: 3303144

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 09:35)

GENIVAL SOJO CARRIJO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

SELABFACET (11.01.03.23.09)

Matrícula: 2173396

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 19:24)

MARIA DO CARMO CAETANO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SECIN (11.01.03.09.04.03)

Matrícula: 1565385

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 14:55)

MARYNNA KAREN MIRANDA SIMÕES

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

SERPT (11.01.03.09.02.08)

Matrícula: 1223077

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 14:55)

NELMA GAMBARRA DE SOUZA

TECNICO EM ENFERMAGEM

HUUGFD (11.01.05)

Matrícula: 1824513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 2521, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/02/2023 e o código de verificação: 73f1522be2